12	Torta fria Fornecimento de Torta fria para 20 pessoas Atendimento nos municípios de Ananindeua, Ma- rituba, Benevides, Santa Barbara, Santa Izabel, Castanhal e nos Distritos de Icoaraci, Mosqueiro Outeiro	Serviço	8	218,00
13	Prato quente Fornecimento de Prato quente de camarão para 20 pessoas Atendimento no Município de Belém	Serviço	10	440,00
14	Prato quente Fornecimento de Prato quente de bacalhau para 20 pessoas Atendimento no Município de Belém	Serviço	06	480,00
15	Prato quente Fornecimento de Prato quente de frango para 20 pessoas Atendimento no Município de Belém	Serviço	10	418,00
16	Prato quente Fornecimento de Prato quente de queijo e presun- to, ou queijo e peito de peru para 20 pessoas Atendimento no Município de Belém	Serviço	10	422,00
17	Prato quente Fornecimento de Prato quente de filé para 20 pessoas Atendimento no Município de Belém	Serviço	10	477,00
18	Prato quente Fornecimento de Prato quente de queijo e presun- to, ou queijo e peito de peru para 20 pessoas Atendimento nos municípios de Ananindeua, Ma- rituba, Benevides, Santa Barbara, Santa Izabel, Castanhal e nos Distritos de Icoaraci, Mosqueiro Outeiro	Serviço	03	436,00
19	Pequenos doces Fornecimento do cento de Pequenos doces (1 cento) Atendimento no Município de Belém	Serviço	50	50,00
20	Pequenos salgados Fornecimento do cento de Pequenos Salgados (1 cento) Atendimento no Município de Belém	Serviço	50	60,00
21	Biscoitos doces Fornecimento do quilograma de Biscoitos doces (1 Kg) Atendimento no Município de Belém	Serviço	30	79,70
22	Sucos de frutas Fornecimento de Suco de frutas naturais para 20 pessoas (2 sabores) Atendimento no Município de Belém	Serviço	90	93,99
23	Sucos de frutas Fornecimento de Suco de frutas naturais para 20 pessoas (2 sabores) Atendimento nos municípios de Ananindeua, Ma- rituba, Benevides, Santa Barbara, Santa Izabel, Castanhal e nos Distritos de Icoaraci, Mosqueiro Outeiro	Serviço	10	79,00
24	Refrigerante Fornecimento de Refrigerante para 20 pessoas (2 sabores) Atendimento no Município de Belém	Serviço	90	45,00
25	Refrigerante Fornecimento de Refrigerante para 20 pessoas (2 sabores) Atendimento nos municípios de Ananindeua, Ma- rituba, Benevides, Santa Barbara, Santa Izabel, Castanhal e nos Distritos de Icoaraci, Mosqueiro Outeiro	Serviço	10	50,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Rua Veiga Cabral, nº 1212-A, Bairro de Batista Campos, Município de Belém – PA, CEP 66023-620, Telefone: (91) 3241-4507 / 3225-1086, E-mail: asmulatas@yahoo.com.br

Protocolo: 404979 AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pela Promotora de Justiça infrafirmada, avisa ao público em geral, bem como as entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, igrejas e demais pessoas interessadas que no dia 13 de maio de 2019, às 14h, no Auditório da EETEPA, na Trav. Aveiro, nº 1130, município de Tailândia, promoverá AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade de discutir a problemática da poluição sonora na sede do município, distritos de Palmares, Vila Aui-açu, Vila Turi-açu, e demais comunidades da zona rural, os quais vêem vivenciando grande desrespeito por aqueles que utilizam som: automotivo, casa de show, bares, igrejas, moradores em geral, e assim coletar informações que subsidiarão as medidas a serem adotadas no âmbito deste Órgão Ministerial.

Tailândia - PA, 13 de abril de 2019. ELY SORAYA SILVA CEZAR1º Promotor de Justiça de Tailândia Protocolo: 430923 PORTARIA Nº 047/2018-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE DE 15 DE JULHO DE 2018 PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de inte-

.CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências; **RESOLVE:**

- I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade denominada FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PESQUI-SA EM ENDOCRINOLOGIA E DIABETES-FAPED, CNPJ: 408.720/0001-30, relativa ao ano-calendário 2017, considerando o recebimento de verba pública no valor de R\$;
- II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP Sistema Integrado do Ministério Público;
- III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
- IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2018, a prestação de contas finalística do anocalendário de 2017;
- V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOU-GLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2018.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1ª PJTFPAISFRJE

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2ª PJTFPAISFRJE

PORTARIA Nº 049/2018-MP 1ª E 2ª PJTFPAISFRJE DE 15 DE JULHO DE 2018 PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade denominada FUNDAÇÃO CULTURAL DE COMUNICA-ÇÃO PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E RES-GATE DA CIDADANIA E MEIO AMBIENTE - FUNDAÇÃO ALIANÇA, CNPJ: 612.643/0001-40, relativa ao ano-calendário 2017, considerando o recebimento de verba pública no valor de R\$;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2018, a prestação de contas finalística do anocalendário de 2017:

V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOU-GLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2018

Sávio Rui Brabo de Araújo

1ª PITFPAISERIE

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2ª PJTFPAISFRJE

Protocolo: 430985

Protocolo: 430970

PORTARIA Nº 054/2018-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE

DE 15 DE JULHO DE 2018
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;